



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA**

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Regulamenta os critérios de avaliação e valoração em Concursos para professor da Carreira do Magistério Superior do Instituto de Tecnologia.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, de acordo com a Resolução Nº 5.563 - CONSEPE, de 28 de setembro de 2022, bem como o Regimento do Instituto de Tecnologia, em cumprimento à decisão da Congregação do ITEC, em sessão realizada no dia 21 de outubro de 2022 estabelece:

Art. 1º. Ficam aprovados os critérios de avaliação e valoração em Concursos para professor da Carreira do Magistério Superior do Instituto de Tecnologia conforme os Anexos I, II, III e IV relativos à Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, e o Anexo V relativo à Segunda Etapa, de caráter classificatório, os quais são partes integrantes e inseparáveis desta Resolução, sendo:

- a) Anexo I - Critérios de avaliação e valoração da Prova Escrita;
- b) Anexo II - Critérios de avaliação e valoração da Prova Didática;
- c) Anexo III - Critérios de avaliação e valoração da Prova Prática, se necessária;
- d) Anexo IV - Critérios de avaliação e valoração da Prova de Memorial;
- e) Anexo V - Critérios de avaliação e valoração para o Julgamento de Títulos.

Parágrafo Único. Poderá ser aplicada a Prova Preliminar Objetiva com caráter eliminatório, sempre que o número de candidatos(as) ultrapassar cinco vezes o número de vagas de acordo com os Art. 18 e Art. 30 da Resolução Nº. 5.563 - CONSEPE.

Art. 2º. Os candidatos(as) não eliminados(as) na Primeira Etapa deverão entregar à Comissão Examinadora, no prazo de até um dia útil a partir do resultado final da Primeira Etapa, seu *Curriculum* registrado na Plataforma *Lattes* devidamente comprovado, como critério para a realização da Segunda Etapa, de Julgamento de Títulos, a ser avaliada de acordo com os seguintes Grupos de Atividades e seus respectivos pesos:

Grupo I - Formação Acadêmica (Peso 1);

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural dos últimos 5 (cinco) anos (Peso 5);

Grupo III - Atividades Didáticas (Peso 3);

Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas (Peso 1).

§1º: Para os títulos constantes da Formação Acadêmica será considerada, unicamente, a maior titulação apresentada pelos(as) candidatos(as).

§2º: A nota da Prova de Títulos será calculada pela fórmula: $P = \frac{[PI+(5xPII)+(3xPIII)+PIV]}{10}$, sendo P a pontuação total do candidato e PI, PII, PIII e PIV as respectivas pontuações nos Grupos I, II, III e IV.

§3º: No caso da existência de mais de um candidato, a nota da prova de título (N) de cada candidato será calculada pela fórmula: $N = \frac{7+3xP}{Pm}$; onde P é a pontuação do candidato e Pm é a pontuação do candidato que mais pontuou no julgamento de títulos.

Art. 3º. A pontuação do Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural dos últimos 5 (cinco) anos relativa aos itens de artigos publicados em periódicos considerará os estratos Qualis/CAPES vigentes.

Parágrafo Único: O Anexo V desta Resolução deverá ser automaticamente atualizado e aprovado no

âmbito da Congregação do ITEC para efeitos de adoção do modelo Qualis Referência/CAPES vigente.

Art. 4º. A nota final do(a) candidato(a) será calculada como a média ponderada das notas obtidas em cada Etapa, atribuindo-se peso 2 (dois) à nota da Primeira Etapa e peso 1 (um) à nota da Segunda Etapa, consideradas duas casas decimais sem arredondamento.

Art. 5º. Os casos omissos e não previstos nesta resolução serão analisados e deliberados pela Congregação do Instituto de Tecnologia da UFPA, respeitada a Resolução Nº 5.563 - CONSEPE, de 28 de setembro de 2022.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Resolução Nº. 03, do ITEC, de 30 de março de 2021.

Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará

Belém/PA, em 21 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Hito Braga de Moraes
Diretor Geral do Instituto de Tecnologia – ITEC
Presidente da Congregação do ITEC

ANEXO I**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DA PROVA ESCRITA EM CONCURSO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA UFPA**

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO
1	GRUPO A - FORMA	VALORAÇÃO MÁXIMA
	Pontuação Máxima: 2 (dois) pontos	
1.1	Introdução	0,50
1.2	Desenvolvimento	1,00
1.3	Conclusão	0,50
	TOTAL (GRUPO A)	2,00
2	GRUPO B - CONTEÚDO E DESENVOLVIMENTO DO TEMA	VALORAÇÃO MÁXIMA
	Pontuação Máxima: 6 (seis) pontos	
2.1	Organização	0,50
2.2	Coerência	0,50
2.3	Clareza de ideias	1,00
2.4	Extensão	1,50
2.5	Atualização	1,00
2.6	Profundidade	1,50
	TOTAL (GRUPO B)	6,00
3	GRUPO C - LINGUAGEM	VALORAÇÃO MÁXIMA
	Pontuação Máxima: 2 (dois) pontos	
3.1	Uso adequado da terminologia própria ou técnica	0,50
3.2	Propriedade	0,50
3.3	Clareza	0,25
3.4	Precisão	0,25
3.5	Correção gramatical	0,50
	TOTAL (GRUPO C)	2,00
	TOTAL GERAL (GRUPO A + GRUPO B + GRUPO C)	10,00

ANEXO II		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA EM CONCURSO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA UFPA		
ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO
1	GRUPO A - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E CLAREZA DA AULA	VALORAÇÃO MÁXIMA
	Pontuação Máxima: 4 (quatro) pontos	
1.1	Apresentação do tema e clareza dos objetivos	0,50
1.2	Adequação dos objetivos ao conteúdo e ao tema	0,50
1.3	Coerência na organização e subdivisão do conteúdo	0,50
1.4	Adequação do conteúdo ao tempo disponível	0,50
1.5	Seleção apropriada e uso articulado de material didático	0,50
1.6	Apresentação do professor, dicção, motivação e capacidade de atrair a atenção	0,50
1.7	Estrutura da aula, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão	0,50
1.8	Relação de continuidade entre o plano e o desenvolvimento da aula	0,25
1.9	Apresentação e conteúdo do Plano de Aula	0,25
	TOTAL (GRUPO A)	4,00
2	GRUPO B - EXTENSÃO, ATUALIZAÇÃO E PROFUNDIDADE DOS CONHECIMENTOS DO (A) CANDIDATO(A)	VALORAÇÃO MÁXIMA
	Pontuação Máxima: 6 (seis) pontos	
2.1	Domínio do conteúdo e estado da arte do tema a ser desenvolvido	1,00
2.2	Adequação do conteúdo ao tema da aula	0,50
2.3	Abordagem das ideias fundamentais em conexão com o conteúdo	0,50
2.4	Apresentação de aplicações, interações e informações atualizadas	1,00
2.5	Sequência lógica das ideias, desenvolvimento e fechamento do tema apresentado	1,00
2.6	Conteúdo com informações corretas e adequados ao tema	1,00
2.7	Profundidade de conhecimentos	1,00
	TOTAL (GRUPO B)	6,00
	TOTAL GERAL (GRUPO A + GRUPO B)	10,00

ANEXO III		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DA PROVA PRÁTICA EM CONCURSO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA UFPA		
ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO
1	GRUPO A - PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO	VALORAÇÃO MÁXIMA
	Pontuação Máxima: 2 (dois) pontos	
1.1	Planejamento dos materiais, métodos, equipamentos e/ou instrumentos necessários para execução do procedimento, experimento, projeto e/ou atividade	1,00
1.2	Organização da sequência lógica dos materiais, métodos, equipamentos e/ou instrumentos necessários para execução do procedimento, experimento, projeto e/ou atividade	0,50
1.3	Utilização de medidas de segurança, uso de equipamentos de proteção individual e/ou instrumentação compatíveis para execução do procedimento, experimento, projeto e/ou atividade	0,50
	TOTAL (GRUPO A)	2,00
2	GRUPO B - EXECUÇÃO	VALORAÇÃO MÁXIMA
	Pontuação Máxima: 2 (dois) pontos	
2.1	Sequência lógica de execução da prova seguindo o Planejamento e a Organização	1,00
2.2	Viabilidade de aplicação/execução do procedimento, experimento, projeto e/ou atividade no tempo disponível	1,00
	TOTAL (GRUPO B)	2,00
3	GRUPO C - INSTRUMENTAÇÃO	VALORAÇÃO MÁXIMA
	Pontuação Máxima: 3 (três) pontos	
3.1	Domínio, segurança e fundamentação técnica para uso adequado dos instrumentos, ferramentas, materiais e/ou equipamentos para atender aos objetivos do tema proposto	2,00
3.2	Utilização correta e segura de equipamentos, ferramentas e materiais auxiliares	1,00
	TOTAL (GRUPO C)	3,00
4	GRUPO D - RESULTADO	VALORAÇÃO MÁXIMA
	Pontuação Máxima: 3 (três) pontos	
4.1	Resultado obtido em consonância aos aspectos teóricos, metodológicos e práticos	1,00
4.2	Qualidade do resultado da execução do procedimento, experimento, projeto e/ou atividade	1,00
4.3	Criatividade, clareza de conteúdo e/ou inovação do procedimento, experimento, projeto e/ou atividade	1,00
	TOTAL (GRUPO D)	3,00
	TOTAL GERAL (GRUPO A + GRUPO B + GRUPO C + GRUPO D)	10,00

ANEXO IV**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DA PROVA DE MEMORIAL EM CONCURSO
PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO INSTITUTO DE
TECNOLOGIA DA UFP**

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	VALORAÇÃO MÁXIMA
1	Domínio dos temas e das ideias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para a sua pertinência em relação ao tema do Concurso	2,00
2	Consistência teórica, formativa e prática	1,50
3	Extensão e profundidade dos conhecimentos do(a) candidato(a) no tema específico do Concurso	1,50
4	Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas	1,00
5	Dados da carreira do(a) candidato(a) que revelem liderança acadêmica, científica e/ou artística, quando aplicável	1,00
6	Participação do(a) candidato(a) em atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades administrativas universitárias	1,00
7	Participação do(a) candidato(a) em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas ao tema em exame	1,00
8	Avaliação do Plano Trienal, no tema do Concurso, apresentado pelo(a) candidato(a), exigência constante do Memorial	1,00
TOTAL GERAL		10,00

ANEXO V		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO PARA O JULGAMENTO DE TÍTULOS EM CONCURSO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA UFPA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALORAÇÃO
1	GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA (PESO 1)	VALORAÇÃO
1.1	Certificado de Especialista no tema do concurso	30
1.2	Título de Mestre no tema do concurso	60
1.3	Título de Doutor no tema do concurso	100
1.4	Título de Livre Docência no tema do concurso	80
	TOTAL GRUPO 1	
2	GRUPO II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (PESO 5)	VALORAÇÃO
2.1	Produção Científica (no tema do concurso)	
2.1.1	Publicação de livro com ISBN	20 / livro
2.1.2	Organização de livro com ISBN	10 / livro
2.1.3	Publicação de capítulo de livro com ISBN	15 / capítulo
2.1.5	Artigo em periódico A1	20 / artigo
2.1.6	Artigo em periódico A2	18 / artigo
2.1.7	Artigo em periódico A3	15 / artigo
2.1.8	Artigo em periódico A4	12 / artigo
2.1.9	Artigo em periódico B1	9 / artigo
2.1.10	Artigo em periódico B2	7 / artigo
2.1.11	Artigo em periódico B3	5 / artigo
2.1.12	Artigo em periódico B4	3 / artigo
2.1.13	Artigo em periódico C	1 / artigo
2.1.13	Participação no corpo editorial de periódicos internacionais	6 / ano
2.1.14	Participação no corpo editorial de periódicos nacionais	4 / ano
2.1.15	Resenha em periódico	2 / resenha
2.1.16	Trabalho completo em anais de congresso internacional (Limitado em 10)	5/ trabalho
2.1.17	Trabalho completo em anais de congresso nacional (Limitado em 10)	3 / trabalho
2.1.18	Trabalho completo em anais de congresso regional (Limitado em 10)	1/ trabalho
2.1.19	Memorial ou Tese aprovada em concurso de professor titular	20 / concurso
2.1.20	Artigo de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação internacional (Limitado em 5)	3 / artigo
2.1.21	Artigo publicado de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação nacional (Limitado em 5)	1 / artigo
2.1.22	Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional (Limitado em 5)	2 / artigo
2.1.23	Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional (Limitado em 5)	1 / artigo
2.1.24	Artigos, resenhas em jornais e revistas de circulação local (Limitado em 5)	0,5 / artigo
2.1.25	Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários e cursos ministrados em eventos internacionais como expositor ou debatedor (Limitado em 5)	2 / evento
2.1.26	Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários e cursos ministrados em eventos nacionais como expositor ou debatedor (Limitado em 5)	1 / evento
2.1.27	Palestras, conferências, mesa-redonda, seminários e cursos ministrados em eventos locais como expositor ou debatedor (Limitado em 5)	0,5 / evento
2.1.28	Premiação em eventos científicos internacionais	10 / prêmio
2.1.29	Premiação em eventos científicos nacionais	5 / prêmio
2.1.30	Premiação em eventos científicos locais	2 / prêmio
	SUBTOTAL 2.1	
2.2	Projeto de Pesquisa, Extensão e Ensino	
2.2.1	Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão ou ensino com financiamento externo ou institucional com duração igual ou superior a 1 ano	10 / projeto
2.2.2	Participação em projeto de pesquisa ou extensão ou ensino com financiamento externo ou institucional com duração igual ou superior a 1 ano	3 / projeto
2.2.3	Projeto de Pós-Doutorado concluído (duração mínima de 6 meses)	10 / projeto

	SUBTOTAL 2.2	
2.3	Produção Técnica ou Tecnológica	
2.3.1	Patente internacional	30 / patente
2.3.2	Patente nacional	15 / patente
2.3.3	Confecção de aerofotogramas, arqueometria, mapas, maquetes, modelos e réplicas (Limitado em 10)	3 / unidade
2.3.4	Construção de protótipos, equipamentos e instrumentos devidamente registrados (Limitado em 10)	6 / unidade
2.3.5	Produção de software de complexidade tecnológica e relevância no tema do concurso devidamente registrado (Limitado em 5)	4 / unidade
	SUBTOTAL 2.3	
2.4	Produção em Atividades de Extensão	
2.4.1	Assessoria e/ou consultoria registrada em documento comprobatório (Limitado em 5)	1 / unidade
2.4.2	Coordenação de projeto de extensão sem financiamento (Limitado em 5)	4 / projeto
2.4.3	Participação em projeto de extensão sem financiamento (Limitado em 5)	1 / projeto
	SUBTOTAL 2.4	
2.5	Organização de Eventos	
2.5.1	Coordenação de eventos científicos internacionais (Limitado em 5)	12 / evento
2.5.2	Coordenação de eventos científicos nacionais (Limitado em 5)	8 / evento
2.5.3	Coordenação de eventos científicos locais (Limitado em 5)	5 / evento
2.5.4	Membro de comissão organizadora de evento científico internacional (Limitado em 5)	6 / evento
2.5.5	Membro de comissão organizadora de evento científico nacional (Limitado em 5)	4 / evento
2.5.6	Membro de comissão organizadora de evento científico local (Limitado em 5)	2 / evento
	SUBTOTAL 2.5	
	TOTAL GRUPO 2	
3	GRUPO III – ATIVIDADES DIDÁTICAS (PESO 3)	VALORAÇÃO
3.1	Exercício do Magistério em Nível Superior ou Pós-Graduação em instituição de ensino superior, devidamente autorizada ou reconhecida	
3.1.1	No tema do concurso	5 / semestre
3.1.2	Em outros temas de conhecimento	3 / semestre
	SUBTOTAL 3.1	
3.2	Orientação de Doutorado Concluída	
3.2.1	No tema do concurso	20 / aluno
3.2.2	Em outros temas de conhecimento	10 / aluno
	SUBTOTAL 3.2	
3.3	Orientação de Mestrado Concluída	
3.3.1	No tema do concurso	10 / aluno
3.3.2	Em outros temas do conhecimento	5 / aluno
	SUBTOTAL 3.3	
3.4	Orientação de Especialização Concluída	
3.4.1	No tema do concurso (Limitado em 10)	5 / aluno
3.4.2	Em outros temas de conhecimento (Limitado em 5)	2 / aluno
	SUBTOTAL 3.4	
3.5	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na Graduação Concluída	
3.5.1	No tema do concurso (Limitado em 10)	1 / aluno
3.5.2	Em outros temas de conhecimento (Limitado em 5)	0,5 / aluno
	SUBTOTAL 3.5	
3.6	Orientação de Estágio Supervisionado Concluída	
3.6.1	No tema do concurso (Limitado em 5)	1 / aluno
3.6.2	Em outros temas do conhecimento (Limitado em 5)	0,5 / aluno
	SUBTOTAL 3.6	
3.7	Orientação de Iniciação Científica concluída (Limitada em 5)	2 / aluno
	SUBTOTAL GRUPO 3	

4	GRUPO IV – ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVAS (PESO 1)	VALORAÇÃO
4.1	Exercício de cargo, função ou atividade profissional no tema do concurso, sendo inaceitável a simples inscrição em Órgão de Classe, uma vez que esta inscrição constitua condição para exercício profissional	5 / ano
4.2	Títulos, no tema do concurso, conferidos por entidades públicas ou privadas	
4.2.1	Nacionais (Limitado em 5)	3 / unidade
4.2.2	Internacionais (Limitado em 5)	5 / unidade
	SUBTOTAL 4.2	
4.3	Outras atividades, representações, títulos, filiações e responsabilidades técnicas de projetos, obras e serviços técnicos	
4.3.1	Filiação a entidades científicas de qualquer origem, que importem no reconhecimento da capacidade profissional do candidato no tema do concurso (Limitado em 5)	1 / unidade
4.3.2	Outros títulos conferidos ao candidato, que demonstrem sua atuação Profissional, em outros temas e na comunidade a que pertence (Limitado em 5)	1 / unidade
4.3.3	Cargos de Direção de Unidades ou Subunidades Acadêmicas	10 / ano
4.3.4	Vice Coordenação de Unidades ou Subunidades Acadêmicas	5 / ano
4.3.5	Coordenação de projeto de ensino de caráter interinstitucional, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano, vinculado às áreas das Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Conservação e Restauro (Limitado em 5)	5 / projeto
4.3.6	Participação em projeto de ensino de caráter interinstitucional, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano, vinculado às áreas das Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Conservação e Restauro (Limitado em 5)	2 / projeto
4.3.7	Coordenação em projeto de Ensino entre Unidades Acadêmicas, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano, vinculado às áreas das Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Conservação e Restauro (Limitado em 5)	3 / projeto
4.3.8	Participação em projeto de Ensino da Unidades Acadêmicas, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano, vinculado às áreas das Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Conservação e Restauro (Limitado em 5)	1 / projeto
4.3.9	Coordenação de organismos/comissões institucionais em nível nacional (Limitado em 5)	2 / comissão
4.3.10	Participação em organismos/comissões institucionais em nível nacional (Limitado em 5)	1 / comissão
4.3.11	Membro de comitê especial / CAPES, FINEP e CNPq (Limitado em 5)	6 / ano
4.3.12	Consultoria científica <i>ad-hoc</i> para instituições governamentais, projetos, artigos científicos (Limitado em 5)	2 / consultoria
4.3.13	Autoria de projetos, produtos e estudos nas áreas das Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Conservação e Restauro devidamente comprovados por ART-CREA, RRT-CAU, Certidões de Acervo Técnico via CREA e CAU e/ou por Declarações ou equivalente aos trabalhos de Conservação e Restauro em bens culturais emitido pelo contratante em âmbito público e/ou privado até 1.000m ² (Limitado em 5 e somente aceitos as que estejam de acordo com o tema do concurso)	3/ projeto
4.3.14	Autoria de projetos, produtos e estudos nas áreas das Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Conservação e Restauro devidamente comprovados por ART-CREA, RRT-CAU, Certidões de Acervo Técnico via CREA e CAU e/ou por Declarações ou equivalente aos trabalhos de Conservação e Restauro em bens culturais emitido pelo contratante em âmbito público e/ou privado acima de 1.000 m ² até 10.000 m ² (Limitado em 5 e somente aceitos as que estejam de acordo com o tema do concurso)	5/ projeto
4.3.15	Autoria de projetos, produtos e estudos nas áreas das Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Conservação e Restauro devidamente comprovados por ART-CREA, RRT-CAU, Certidões de Acervo Técnico via CREA e CAU e/ou por Declarações ou equivalente aos trabalhos de Conservação e Restauro em bens culturais emitido pelo contratante em âmbito público e/ou privado acima de 10.000m ² (Limitado em 5 e somente aceitos as que estejam de acordo com o tema do concurso)	10/ projeto

4.3.16	Responsabilidade por execução de projetos e produtos nas áreas das Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Conservação e Restauro devidamente comprovados por ART-CREA, RRT-CAU, Certidões de Acervo Técnico via CREA e CAU e/ou por Declarações ou equivalente aos trabalhos de Conservação e Restauro em bens culturais emitido pelo contratante em âmbito público e/ou privado até 1.000m ² (Limitado em 5 e somente aceitos as que estejam de acordo com o tema do concurso)	3/ projeto
4.3.17	Responsabilidade por execução de projetos e produtos nas áreas das Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Conservação e Restauro devidamente comprovados por ART-CREA, RRT-CAU, Certidões de Acervo Técnico via CREA e CAU e/ou por Declarações ou equivalente aos trabalhos de Conservação e Restauro em bens culturais emitido pelo contratante em âmbito público e/ou privado acima de 1.000 m ² até 10.000 m ² (Limitado em 5 e somente aceitos as que estejam de acordo com o tema do concurso)	5/ projeto
4.3.18	Responsabilidade por execução de projetos e produtos nas áreas das Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Conservação e Restauro devidamente comprovados por ART-CREA, RRT-CAU, Certidões de Acervo Técnico via CREA e CAU e/ou por Declarações ou equivalente aos trabalhos de Conservação e Restauro em bens culturais emitido pelo contratante em âmbito público e/ou privado acima de 10.000m ² (Limitado em 5 e somente aceitos as que estejam de acordo com o tema do concurso)	10/ projeto
4.3.19	Responsabilidade por execução de projetos e produtos na área da Conservação e Restauro de bens culturais móveis e/ou integrados devidamente comprovados por registros profissionais, declarações ou equivalente realizados em bens culturais não tombados ou não protegidos legalmente emitido pelo contratante em âmbito público e/ou privado (Limitado em 5 e desde que não pontuados em itens anteriores)	3/projeto
4.3.20	Responsabilidade por execução de projetos e produtos na área da Conservação e Restauro de bens culturais móveis e/ou integrados devidamente comprovados por registros profissionais, declarações ou equivalente realizados em bens culturais tombados ou protegidos legalmente em instâncias municipal e/ou estadual como patrimônio cultural emitido pelo contratante em âmbito público e/ou privado (Limitado em 5 e desde que não pontuados em itens anteriores)	5/projeto
4.3.21	Responsabilidade por execução de projetos e produtos na área da Conservação e Restauro de bens culturais móveis e/ou integrados devidamente comprovados por registros profissionais, declarações ou equivalente realizados em bens culturais tombados ou protegidos legalmente em instâncias federal e/ou mundial como patrimônio cultural emitido pelo contratante em âmbito público e/ou privado (Limitado em 5 e desde que não pontuados em itens anteriores)	10/projeto
SUBTOTAL 4.3		
SUBTOTAL GRUPO 4		
TOTAL GERAL - Nota=PI+(PII*5)+(PIII*3)+PIV/10		